



**Associação Piauiense de Educação e Cultura – APEC**  
**Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DIREITO	
Denominação	C.H
<b>GRUPO 1 – ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO</b>	
1.1 – matrícula regular (com frequência e aprovação) em unidades curriculares eletivas do seu curso que extrapolem a carga horária mínima do curso ou em unidades curriculares não previstas na dinâmica curricular de seu curso, mas oferecidas por outros cursos do CESVALE ou por outras instituições de ensino superior autorizadas;	96
1.2 - exercício efetivo de monitoria, no Curso de Graduação em Direito, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;	96
1.3 - estágios extracurriculares em instituições que mantêm convênio com o CESVALE;	96
1.4 - visitas técnicas monitoradas (internas e/ou externas);	96
1.5 - leitura de livros (clássicos da área/curso), com apresentação oral ou realização de prova escrita, participação em grupos de estudos orientados por docentes do curso, cursos de atualização, cursos livres – inclusive de informática e de idiomas, participar de defesa de monografia de TCC, de monografia de especialização, de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado (relacionadas com ao seu curso) definidas, reconhecidas, supervisionadas e homologadas pela Coordenação de Curso.	96
<b>GRUPO 2 – ATIVIDADES VINCULADAS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	
2.1 - participação em programa de iniciação científica, participação em projeto de investigação científica institucionalizada, interna ou externa;	96
2.2 - publicação, individual ou coletiva, de produção científica (artigo, ensaio, livro, etc.)	96
<b>GRUPO 3 – ATIVIDADES VINCULADAS À EXTENSÃO</b>	
3.1 - participação em eventos científico-culturais (seminários, simpósio, mesas redondas, congressos, oficinas, conferências, palestras, encontros, jornadas, feiras, exposições, fóruns, bienais, etc.), cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades exigidas do futuro profissional;	96
3.2 - apresentação de trabalhos em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente;	96
3.3 - participação efetiva em monitoramento de cursos, em programas ou projetos de extensão abertos à comunidade em geral;	96
3.4 - participação efetiva como palestrante ou conferencista em curso, congresso, seminário, e similares;	96
3.5 - participação na direção de empresas juniores, ligas acadêmicas e comissões organizadoras de eventos científicos	96
<b>GRUPO 4 – ATIVIDADES VINCULADAS À REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL</b>	
4.1 - exercício de cargo de direção em representação estudantil, de nível nacional ou estadual, no Centro Acadêmico ou nos Diretórios Acadêmicos do CESVALE;	48
4.2 - atuação como representante de turma das séries acadêmicas nos Colegiados de Curso por período não inferior a 01 (um) semestre/período letivo.	48
<b>GRUPO 5 – OUTRAS ATIVIDADES</b>	
5.1 - atividades artísticas, culturais e esportivas oficiais;	24
5.2 - atividades de voluntariado	24
5.3 - atividades sociais e políticas	24
5.4 - obtenção de prêmios acadêmicos	24